



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.12.06.2C7-01 - DATA: 06/12/2024

Categoria: SERVIÇO

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de gestores qualificados na rede pública municipal de Irauçuba/CE, tornando necessária a contratação de empresa especializada para realizar um processo seletivo simplificado e formar um banco de gestores escolares competentes.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENZA PUBLICAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para conduzir a seleção destinada ao banco de gestores escolares está em conformidade com os critérios estabelecidos no Art. 6º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021. Esse dispositivo legal define serviço como a atividade, ou conjunto de atividades, voltadas a proporcionar uma utilidade específica, seja ela de natureza intelectual ou material, de interesse da Administração.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa especializada em seleção de gestores para compor o banco de gestores escolares é essencial para assegurar a qualidade, transparência e eficiência no processo seletivo simplificado. Esse procedimento envolve etapas críticas, como análise de currículos, aplicação de provas escritas, avaliação de planos de gestão escolar e realização de entrevistas, que são indispensáveis para identificar os profissionais mais capacitados a assumir o cargo de gestor escolar na rede pública municipal de Irauçuba/CE. A expertise da empresa contratada não apenas assegurará a imparcialidade e a objetividade do processo, mas também contribuirá para a escolha de gestores comprometidos com a excelência da educação. Além disso, a medida está alinhada às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, garantindo conformidade legal e eficiência administrativa.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação alinha-se às metas da Secretaria Municipal de Educação, e está prevista no Plano de Contratações Anuais, conforme Decreto Municipal Nº 120/2023 de 29 de dezembro de 2023, demonstrando-se assim indispensável o processamento do certame.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1. Qualificação Técnica da Empresa:

- 5.1.1. Experiência comprovada na realização de processos seletivos para cargos de gestão educacional, preferencialmente no setor público.
- 5.1.2. Equipe técnica composta por profissionais com formação superior nas áreas de Educação, Administração ou Recursos Humanos, e com experiência na elaboração e execução de processos seletivos.
- 5.1.3. Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou privados que comprovem a realização de serviços similares nos últimos cinco anos.

#### 5.2. Etapas do Processo Seletivo:

- 5.2.1. Análise de Currículo: Capacidade de avaliar currículos de acordo com critérios previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, considerando formação acadêmica, experiência profissional e qualificações específicas para o cargo.
- 5.2.2. Prova Escrita: Desenvolvimento e aplicação de provas escritas que avaliem conhecimentos gerais e específicos sobre gestão educacional, legislação educacional e políticas públicas de educação. Garantia de sigilo na elaboração e manuseio das provas. O conteúdo do material deverá estar em consonância com a legislação vigente – Lei Federal Nº 9394/96; Lei Federal Nº 13.005/2014; Res. Nº 1/2022; Lei Nº 14.113/2020.
- 5.2.3. Apresentação de Plano de Gestão Escolar: Estruturação de critérios claros para avaliação dos planos de gestão escolar, considerando aspectos como viabilidade, inovação, alinhamento às diretrizes da rede municipal e impacto educacional. Disponibilidade de profissionais qualificados para analisar os planos de forma imparcial.
- 5.2.4. Entrevistas: Condução de entrevistas individuais ou coletivas, com base em roteiros padronizados, para avaliar competências comportamentais, habilidades de liderança e a capacidade de implementar o plano de gestão escolar. Fornecimento de parecer técnico detalhado sobre o desempenho dos candidatos na entrevista.

- 5.3. Transparência e Conformidade Legal: Garantia de que todas as etapas do processo seletivo sejam realizadas de forma transparente e documentada, com possibilidade de acompanhamento por representantes do município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba/CE  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



Observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à publicidade, imparcialidade e economicidade.

### 5.4. Recursos Necessários:

5.4.1. Disponibilidade de infraestrutura para aplicação das provas e realização das entrevistas, com acessibilidade para pessoas com deficiência. Utilização de sistemas informatizados para recebimento de inscrições, análise de documentos, correção de provas e divulgação de resultados.

### 5.5. Relatórios e Entregas:

5.5.1. Apresentação de relatórios detalhados ao final de cada etapa do processo seletivo, incluindo justificativas técnicas para a classificação ou eliminação dos candidatos. Entrega de um banco de dados atualizado contendo os candidatos aprovados, com as respectivas pontuações e avaliações individuais.

### 5.6. Outros Requisitos:

5.6.1. Possuir inscrição regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com atividade compatível com a prestação de serviços de seleção. Atendimento a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme a Lei nº 14.133/2021.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### SOLUÇÃO 01 - REALIZAÇÃO DO PROCESSO INTERNAMENTE:

#### Vantagens:

1. Redução de Custos: Evita despesas com a contratação de terceiros, aproveitando os recursos humanos e materiais já disponíveis no município.
2. Maior Controle Direto: A Secretaria Municipal de Educação pode supervisionar todas as etapas, garantindo alinhamento com as diretrizes locais.
3. Capacitação Interna: Proporciona a oportunidade de capacitar servidores para futuras seleções.

#### Desvantagens:

1. Risco de Impropriedades: Sem expertise técnica, podem ocorrer falhas ou questionamentos quanto à imparcialidade e legalidade do processo.
2. Sobrecarga Administrativa: A realização interna exige grande dedicação de tempo e recursos da equipe municipal, comprometendo outras atividades.
3. Falta de Infraestrutura: O município pode não dispor de ferramentas tecnológicas ou de espaço adequado para realizar todas as etapas do processo seletivo.

### SOLUÇÃO 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA:

#### Vantagens:

1. Expertise Técnica: Empresas especializadas possuem profissionais capacitados e experientes, garantindo a qualidade e imparcialidade do processo.
2. Transparência e Conformidade Legal: O processo é realizado de forma profissional, com menor risco de questionamentos legais e maior credibilidade junto à comunidade.
3. Agilidade: A empresa pode realizar o processo de forma mais rápida, aliviando a carga administrativa do município.
4. Infraestrutura Disponível: Geralmente, as empresas já possuem sistemas informatizados e métodos padronizados para inscrição, análise de documentos, aplicação de provas e entrevistas.

#### Desvantagens:

1. Custo Financeiro: A contratação de uma empresa pode gerar um custo significativo para o município.
2. Dependência Externa: O município fica dependente da qualidade e eficiência da empresa contratada.
3. Possibilidade de Impugnações: Caso a licitação não seja bem estruturada, pode haver questionamentos ou atrasos.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o orçamento disponível, a capacidade técnica interna e a necessidade de credibilidade e eficiência no processo seletivo, optou-se pela Solução 02 como a alternativa mais viável para o município de Irauçuba. Essa decisão leva em conta a complexidade das etapas do processo seletivo (análise de currículos, provas escritas, apresentação de planos de gestão escolar e entrevistas) e visa assegurar qualidade, transparência e alinhamento à Lei nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, devido à urgência na execução do processo, garantindo a lotação dos gestores nas unidades escolares para o ano letivo de 2025 dentro do prazo adequado, sem prejuízos ao calendário escolar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba/CE  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| Descrição   | Unid. Medida | Quant |
|---|--------------|-------|
| PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES<br>COMPOSTO PELAS ETAPAS: ANÁLISE DE CURRÍCULUM, PROVA ESCRITA, PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE | SERVIÇO      | 1     |

### 8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

| Descrição  | Unid.   | Quant | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|--|---------|-------|-----------------|-----------------|
| PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES | SERVIÇO | 1     | 59.516,67       | 59.516,67       |

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 59.516,67 (cinquenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para seleção de gestores para compor banco de gestores escolares não pode ser entregue de forma fracionada, uma vez que as etapas do processo seletivo estão interligadas e dependem uma da outra para garantir a seleção dos candidatos mais qualificados. A entrega do serviço deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a agilidade e eficiência no preenchimento das vagas de gestores escolares na rede pública municipal de Irauçuba/CE.

### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação da empresa especializada em seleção de gestores para compor o banco de gestores escolares do município de Irauçuba/CE seguirá as fases estabelecidas pela lei 14.133/2021 de licitações públicas. Inicialmente, será realizado o Documento de Formalização da Demanda (DFD), seguido pela Cotação e pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP). O alinhamento, contratação e planejamento serão realizados de forma transparente e eficiente, garantindo a seleção dos melhores profissionais para atuar na gestão escolar da rede pública municipal.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Assegurar a escolha dos profissionais mais qualificados para atuar como gestores escolares, por meio de etapas como análise de currículo, prova escrita, apresentação de plano de gestão escolar e entrevistas;
2. Identificar candidatos com as competências necessárias para uma gestão eficiente e comprometida com a qualidade da educação;
3. Promover transparência e igualdade de oportunidades, garantindo que a seleção seja pautada na meritocracia e na capacidade técnica dos participantes.
4. Reafirma o compromisso com a profissionalização da gestão escolar e a valorização dos educadores;
5. Fortalecer as equipes gestoras das escolas municipais, criando um ambiente educacional mais eficiente e favorável ao desenvolvimento dos estudantes.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A presente contratação não gera impactos ambientais consideráveis.



### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição dos objetos é essencial para evitar confusões e garantir a precisão na análise.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um estudo detalhado das necessidades da rede pública municipal de Irauçuba/CE para identificar o perfil de gestores escolares desejado.
2. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo todas as etapas do processo seletivo simplificado, critérios de avaliação e demais informações necessárias para a contratação da empresa especializada.
3. Realizar um processo de seleção criterioso para escolher a empresa especializada em seleção de gestores, considerando sua experiência, capacidade técnica e idoneidade.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre as etapas do processo seletivo, critérios de avaliação e acompanhamento do trabalho da empresa contratada.
5. Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento do contrato, com a definição de indicadores de desempenho e prazos para a entrega dos resultados.
6. Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para avaliar o andamento do processo seletivo e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos.
7. Garantir a transparência e a publicidade do processo seletivo simplificado, divulgando as etapas, critérios de avaliação e resultados de forma clara e acessível à comunidade.
8. Garantir a lisura e a legalidade do processo seletivo, respeitando os princípios da administração pública e as normas vigentes para contratação de serviços terceirizados.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o orçamento disponível, a capacidade técnica interna e a necessidade de credibilidade e eficiência no processo seletivo. Para o município de Irauçuba, considerando a complexidade do processo (análise de currículos, provas escritas, planos de gestão escolar e entrevistas), a contratação de uma empresa especializada pode ser a opção mais viável para assegurar qualidade, transparência e alinhamento à Lei nº 14.133/2021. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), considera totalmente viável esta contratação.

### 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para selecionar gestores escolares em Irauçuba/CE é a solução mais adequada. O processo seletivo simplificado, com etapas como análise de currículo, prova escrita, plano de gestão escolar e entrevistas, garante a escolha de profissionais qualificados. Essa abordagem oferece segurança, transparência e imparcialidade, assegurando a seleção dos melhores candidatos. Com isso, a gestão escolar será mais eficiente, contribuindo para a melhoria da educação e o desenvolvimento dos alunos.

Irauçuba-CE, 9 de Dezembro de 2024.

  
**Hércules Mota Cavalcante**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Administrativa

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA  
Data: 11/12/2024 09:43:22-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmiraucuba/etp>  
CHAVE: 2c79b73d2716e9470ec621310f08e6fe

